



## RELATÓRIO TÉCNICO SOCIAL

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome do sujeito:** Orlando Claudio Bellini

**Idade:** 81 anos **Data Nascimento:** 10/11/1942 **Naturalidade:** Venaâncio Aires-RS

**Endereço:** Distrito de Sede Aurora, S/Nº, Quinze de Novembro-RS.

**Expressão que dá visibilidade à Questão Social:** Idoso em situações de risco / vulnerabilidade social.

**Estratégia metodológica:** abordagens individual e Conjunta

**Instrumentos Operativos:** Visita Domiciliar, observação, escuta sensível e contatos telefônicos com membros da Família (1).

O Senhor **Orlando Claudio Bellini** 81 (oitenta e um) anos de idade, se caracteriza como uma pessoa idosa, beneficiário de Benefício de Prestação Continuada-BPC no valor de 1(um) salário mínimo mensal por meio do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

Conforme informações do Senhor Carlos Alberto Trenhago, sobrinho do Senhor Orlando, o mesmo não constituiu família, não tem filhos, seus irmãos já são pessoas idosas que também necessitam do cuidado/ assistência para o atendimento de suas demandas da vida diária.

No que se refere ao Senhor Orlando, seu sobrinho Carlos solicitou a intervenção do Poder Público, tendo que em vista que não tem mais condições financeiras e emocionais para prestar os cuidados e a assistência que o mesmo precisa, pois a situação de saúde do seu tio tem se agravado e no momento não há outro familiar que possa estar lhe auxiliando. O Senhor Carlos informa que com essa situação não consegue trabalhar e também não dispõe de recursos financeiros para pagar cuidador para o Senhor Orlando.

O Senhor Carlos destaca que há muito tempo presta os cuidados e a assistência ao tio porém anota que não tem mais condições e que precisa de ajuda, pois já atende sua mãe que também é uma pessoa idosa e uma tia, irmã do Senhor Orlando que está cega na cama com 96 anos de idade. O Senhor Carlos explica que ambos os idosos residem na mesma residência que pertence a sua mãe e que atualmente tem 1(uma) cuidadora de idosos que lhe auxilia, porém não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



dá conta da demanda que os idosos apresentam e que a situação fica pior em períodos em um dos idosos tenha a necessidade de internação hospitalar, reforça não que tem com quem contar para lhe auxiliar e precisa trabalhar para viver.

O grupo familiar não possui Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais do Governo Federal tais como Bolsa Família (PBF) e não recebe recurso financeiro de nenhum tipo de programa de transferência de renda.

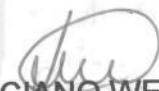
O grupo familiar está inserido no Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF, no momento recebem visitas da Agente de Saúde que atende aquela localidade.

Em relação à moradia, é própria, dispõe de saneamento básico, possui instalações de água e energia elétrica, possui banheiro e apresenta boas condições de habitabilidade. Percebeu-se que dispõem dos objetos e utensílios domésticos necessários e o ambiente domiciliar demonstra organização adequada.

Diante da situação eminente de risco / vulnerabilidade social, do idoso, Senhor Orlando Claudio Bellini, realizou as mediações necessárias e encaminhou-se o mesmo para a Instituição de Acolhimento de Idosos- Lar Aconchego do Idoso no Município de Ibirubá.

Quinze de Novembro, 07 de agosto de 2024.

Luciano Webber  
CRESS 6415  
Assist. Social

  
**LUCIANO WEBBER**  
Assistente Social  
CRESS 6415